



# MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

PÇ CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30  
E-mail -doturvo@barbacena.com.br Tel 32 - 3576-1275

**LEI n.º 763/2007**

## **CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, cargo em comissão a seguir nominados, com o respectivo numero de vagas, vencimentos, atribuições .

Cargos em Comissão	Vagas	Vencimentos
Dentista do PSB	01	R\$ 2.654,00

Art. 2º - Nível de Escolaridade e atribuições dos cargos ora criados, estão dispostos no Anexo I que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DORES DO TURVO-MG 03 de outubro de 2007.**

  
**OTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

